



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**2ª ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 89/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 239/2022 - PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 064/2022**

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ N.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica **POSTO DE SERVICIO SANTA BARBARA LTDA**, CNPJ n.º 64.407.620/0001-22, representada por sua Sócia Proprietária, Sra. Margaret Faria Barbosa de Sousa, doravante denominada CONTRATADA, tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial/SRP n.º 064/2022 e a autorização constante do Processo Licitatório n.º 239/2022; celebram o presente Termo, de acordo com o art. 65, Inciso II, parágrafo 8º da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, visando o fornecimento de combustíveis e contratação de serviços congêneres para a manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal e viaturas das Polícias Civil e Militar, em atendimento aos Convênios firmados, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO**

1.1 - Fica na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços, alterado o valor do produto citado abaixo, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, na Ata de Registro de Preços origem e deferimento do Sr. Prefeito:

| Lote | Descrição                     | Valor unitário anterior | Valor unitário atualizado | Percentual |
|------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------|
| 1.   | <b>GASOLINA PARA VEICULOS</b> | R\$ 5,17                | R\$ 5,23                  | 1,16%      |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo, CONTRATANTE E CONTRATADO em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas.

Cachoeira de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sra. Margaret Faria Barbosa de Sousa  
**POSTO DE SERVICIO SANTA BARBARA LTDA**

Testemunha 01: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_